

LEI Nº729/2019

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao orçamento Municipal, créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO CAETANO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Pelo Regimento Interno da Casa.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e eu CESAR ANDRADE MOREIRA, Presidente promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de São Caetano, autorizado a abrir, créditos adicionais suplementares, ao orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2019, até o limite de R\$ 1.892.000,00 (Um milhão, oitocentos e noventa e dois mil reais), destinados a dar reforço as dotações orçamentárias do Poder Executivo, consoante classificação orçamentária abaixo especificada:

02.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
02.01 - PODER LEGISLATIVO
01.031.0010.2008 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COMISSIONADOS
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 30.000,00
01.031.0010.2003.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA
CÂMARA
3.3.90.14.00 Diárias – Civil R\$ 20.000,00

02.00 - PODER EXECUTIVO
02.02 - GOVERNO MUNICIPAL
020201 - GABINETE DO PREFEITO
04 122 0021 2027 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 50.000,00

04 243 0004 2033 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO
3.1.90.11.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

02 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
020301 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
04 122 0021 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO
3.1.90.11.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

02 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
020401 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04 122 0056 2051 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO
3.1.90.11.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 5.000,00

020403 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
04.129 0056 2059 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
020501 SETOR DE ENSINO BÁSICO
12 361 0091 REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS
12 361 0091 2072 0000 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
3.1.90.13.00 –Obrigações PatronaisR\$ 150.000,00

12 361 0120 2969 0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 170.000,00
0.05.00 220.001 RECURSOS ESPECÍFICO – QSE

02 06 FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO
12 361 0120 2095 0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%
3.1.90.11.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 100.000,00

12 361 0120 2097 0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%
3.1.90.11.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 400.000,00

02 07 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

020701 DEPARTAMENTO DE TURISMO

13 392 0021 2100 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

02 08 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

020801 DEPARTAMENTO DE OBRAS

04 122 0021 2122 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ... R\$ 130.000,00

3.3.90.30 00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

15 451 0151 1137 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO,
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO NO MUNICIPIO E LOTEAMENTOS

44.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 250.000,00

15 URBANISMO

15 452 SERVIÇOS URBANOS

15 452 0202 TRATAMENTO DE LIXO

15 452 0202 2140 0000 LIMPEZA URBANA E COLETA SELETIVA DE LIXO

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 92.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física... .. R\$ 10.000,00

02 0802 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

15 452 0021 0 2162 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.1.90.04 00 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 40.000,00

0210 SECRETARIA DE VIAÇÃO RODOVIÁRIA

021001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

26 122 0150 2252 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic..... R\$ 30.000,00

02 10 SECRETARIA DE AGRICULTURA

021101 DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO RURAL

20 122 0200 GESTÃO DA AGRICULTURA/AGROPECUÁRIA

20 122 0200 2254 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.3.90.30.00 -Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 30.000,00

03.00 FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO CAETANO

02.00 PODER EXECUTIVO

02.02 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

022001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 SAÚDE

10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

10 122 0100 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

10 122 0100 2182 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 10.000,00

0.01 00 310 001 RECURSOS PRÓPRIOS

10 301 ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0101 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0101 2185 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3 90.30 00 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

0.05 00 300 001 RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO SUS

10 301 0101 2188 0000 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

3.1.90.04 00 - Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 184.000,00

3.1.90.13 00 - Obrigações Patronais..... R\$ 11.000,00

0.05 00 300 001 RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO SUS

10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10 302 0102 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

10 302 0102 2199 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 80.000,00

0.05 00 300 001 RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO SUS

Total do Crédito R\$ 1.892.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, serão mencionados obrigatoriamente, na abertura do decreto de crédito.

Art. 3º - O disposto nesta lei, enquanto ação governamental, não causa impacto financeiro, uma vez que a fonte de custeio da mesma, decorrerão da anulação de outras fontes de despesas já contempladas no orçamento corrente, conforme o disposto acima.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores em, 31 de dezembro de 2019..


CESAR ANDRADE MOREIRA
Presidente


FABIO JOSÉ DA SILVA
1º Secretário


ABRAÃO CAETANO DA SILVA
2º Secretário

**PROJETO DE LEI SUSTITUTIVO Nº 001/2019, AO PROJETO DE LEI
Nº 020/2019 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao orçamento Municipal, créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO CAETANO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Pelo Regimento Interno da Casa.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de São Caetano, autorizado a abrir, créditos adicionais suplementares, ao orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2019, até o limite de R\$ 1.892.000,00 (Um milhão, oitocentos e noventa e dois mil reais), destinados a dar reforço as dotações orçamentárias do Poder Executivo, consoante classificação orçamentária abaixo especificada:

02.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
02.01 - PODER LEGISLATIVO
01.031.0010.2008 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COMISSIONADOS
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 30.000,00
01.031.0010.2003.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA
CÂMARA
3.3.90.14.00 Diárias – Civil R\$ 20.000,00

02.00 - PODER EXECUTIVO
02.02 - GOVERNO MUNICIPAL
020201 - GABINETE DO PREFEITO
04 122 0021 2027 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 50.000,00

04 243 0004 2033 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO
3.1.90.11.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

02 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

020301 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

04 122 0021 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.1.90.11.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

02 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

020401 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04 122 0056 2051 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.1.90.11.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 5.000,00

020403 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

04.129 0056 2059 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

020501 SETOR DE ENSINO BÁSICO

12 361 0091 REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

12 361 0091 2072 0000 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

3.1.90.13.00 –Obrigações PatronaisR\$ 150.000,00

12 361 0120 2969 0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 170.000,00

0.05.00 220.001 RECURSOS ESPECÍFICO – QSE

02 06 FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO

12 361 0120 2095 0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

3.1.90.11.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 100.000,00

12 361 0120 2097 0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%

3.1.90.11.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 400.000,00

02 07 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

020701 DEPARTAMENTO DE TURISMO

13 392 0021 2100 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

02 08 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

020801 DEPARTAMENTO DE OBRAS

04 122 0021 2122 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ... R\$ 130.000,00

3.3.90.30 00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

15 451 0151 1137 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO,
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO NO MUNICIPIO E LOTEAMENTOS

44.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 250.000,00

15 URBANISMO

15 452 SERVIÇOS URBANOS

15 452 0202 TRATAMENTO DE LIXO

15 452 0202 2140 0000 LIMPEZA URBANA E COLETA SELETIVA DE LIXO

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 92.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física... .. R\$ 10.000,00

02 0802 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

15 452 0021 0 2162 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.1.90.04 00 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 40.000,00

0210 SECRETARIA DE VIAÇÃO RODOVIÁRIA

021001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

26 122 0150 2252 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic..... R\$ 30.000,00

02 10 SECRETARIA DE AGRICULTURA

021101 DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO RURAL

20 122 0200 GESTÃO DA AGRICULTURA/AGROPECUÁRIA

20 122 0200 2254 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.3.90.30.00 -Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... .R\$ 30.000,00

03.00 FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO CAETANO

02.00 PODER EXECUTIVO

02.02 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

022001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 SAÚDE

10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

10 122 0100 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

10 122 0100 2182 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 10.000,00

0.01 00 310 001 RECURSOS PRÓPRIOS

10 301 ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0101 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0101 2185 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3 90.30 00 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

0.05 00 300 001 RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO SUS

10 301 0101 2188 0000 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

3.1.90.04 00 - Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 184.000,00

3.1.90.13 00 - Obrigações Patronais..... R\$ 11.000,00

0.05 00 300 001 RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO SUS

10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10 302 0102 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

10 302 0102 2199 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 80.000,00

0.05 00 300 001 RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO SUS

Total do Crédito R\$ 1.892.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, serão mencionados obrigatoriamente, na abertura do decreto de crédito.

Art. 3º - O disposto nesta lei, enquanto ação governamental, não causa impacto financeiro, uma vez que a fonte de custeio da mesma, decorrerão da anulação de outras fontes de despesas já contempladas no orçamento corrente, conforme o disposto acima.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores em, 11 de dezembro de 2019..



CESAR ANDRADE MOREIRA

Presidente

FABIO JOSÉ DA SILVA

1º Secretário



ABRAÃO CAETANO DA SILVA

2º Secretário

OFÍCIO Nº 189/2019.

São Caitano, 13 dezembro de 2019.

Do: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Caitano-PE.

Cesar Andrade Moreira

Ao: Exmo. Sr. Prefeito do Município de São Caitano-PE.

Jadiel Cordeiro Braga

Assunto: comunicação (Faz).

Exmo. Sr. Prefeito.

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência., Que deu entrada no Plenário desta Casa Legislativa, de autoria das Comissões de Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento **O Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2019 ao Projeto de Lei nº 020/2019** de autoria do Poder Executivo Municipal. **Reduzindo Valores nos Seguintes Elementos de Despesa 0208 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Bem como 0210 SECRETARIA DE VIAÇÃO RODOVIÁRIA - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Como Também 0210 SECRETARIA DE AGRICULTURA - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.** aprovado por unanimidade, em reunião realizada no dia 11 de dezembro do corrente ano.

Sendo só para o momento, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente.

CESAR ANDRADE MOREIRA
CESAR ANDRADE MOREIRA
Presidente

Recebido em
17/12/2019
Jadiel Cordeiro Braga
10:15



Poder Legislativo Municipal

Casa João Manoel da Silva

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO 001/2019 AO PROJETO DE LEI 020/2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao orçamento Municipal, créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

As Comissões de Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições encaminha a Mesa Diretora o Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2019 ao Projeto de Lei nº 020/2019 de autoria do Executivo Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores submete à apreciação do Plenário o Presente Projeto de Lei Substitutivo

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de São Caetano, autorizado a abrir, créditos adicionais suplementares, ao orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2019, até o limite de R\$ 1.892.000,00 (Um milhão, oitocentos e noventa e dois mil reais), destinados a dar reforço as dotações orçamentárias do Poder Executivo, consoante classificação orçamentária abaixo especificada:

02.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO

02.01 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0010.2008 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COMISSIONADOS

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00

01.031.0010.2003.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

3.3.90.14.00 Diárias – Civil R\$ 20.000,00

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.02 - GOVERNO MUNICIPAL

020201 - GABINETE DO PREFEITO

04 122 0021 2027 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.000,00

04 243 0004 2033 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

02 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

020301 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

04 122 0021 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

02 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

020401 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04 122 0056 2051 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.000,00



Poder Legislativo Municipal

Casa João Manoel da Silva

020403 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

04.129 0056 2059 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

020501 SETOR DE ENSINO BÁSICO

12 361 0091 REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

12 361 0091 2072 0000 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 150.000,00

12 361 0120 2969 0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 170.000,00

0.05.00 220.001 RECURSOS ESPECÍFICO – QSE

02 06 FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO

12 361 0120 2095 0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 100.000,00

12 361 0120 2097 0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 400.000,00

02 07 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

020701 DEPARTAMENTO DE TURISMO

13 392 0021 2100 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

02 08 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

020801 DEPARTAMENTO DE OBRAS

04 122 0021 2122 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ... R\$ 130.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

15 451 0151 1137 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO,
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO NO MUNICIPIO E LOTEAMENTOS

44.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 250.000,00

15 URBANISMO

15 452 SERVIÇOS URBANOS

15 452 0202 TRATAMENTO DE LIXO

15 452 0202 2140 0000 LIMPEZA URBANA E COLETA SELETIVA DE LIXO

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 92.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física... .. R\$ 10.000,00



Poder Legislativo Municipal

Casa João Manoel da Silva

02 0802 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

15 452 0021 0 2162 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.1.90.04 00 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 40.000,00

0210 SECRETARIA DE VIAÇÃO RODOVIÁRIA

021001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

26 122 0150 2252 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 30.000,00

02 10 SECRETARIA DE AGRICULTURA

021101 DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO RURAL

20 122 0200 GESTÃO DA AGRICULTURA/AGROPECUÁRIA

20 122 0200 2254 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 30.000,00

03.00 FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO CAETANO

02.00 PODER EXECUTIVO

02.02 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

022001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 SAÚDE

10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

10 122 0100 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

10 122 0100 2182 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

0.01 00 310 001 RECURSOS PRÓPRIOS

10 301 ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0101 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0101 2185 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3 90.30 00 - Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

0.05 00 300 001 RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO SUS

10 301 0101 2188 0000 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

3.1.90.04 00 - Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 184.000,00

3.1.90.13 00 - Obrigações Patronais..... R\$ 11.000,00

0.05 00 300 001 RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO SUS



Poder Legislativo Municipal

Casa João Manoel da Silva

10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10 302 0102 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
10 302 0102 2199 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 80.000,00
0.05 00 300 001 RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO SUS

Total do Crédito R\$ 1.892.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do credito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, serão mencionados obrigatoriamente, na abertura do decreto de credito.

Art. 3º - O disposto nesta lei, enquanto ação governamental, não causa impacto-financeiro, uma vez que a fonte de custeio da mesma, decorrerão da anulação de outras fontes de despesas já contempladas no orçamento corrente, conforme o disposto acima.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em, 11 de
dezembro de 2019.

]

MAKOY ANDERSON DE VASCONCELOS
Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final

João Carlos da Silva
JEAN CARLOS DA SILVA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI Nº 020/2019

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao orçamento Municipal, créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 30, § 1º, I, da Lei orgânica Municipal, combinado com disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2001, submete a apreciação em regime de **URGÊNCIA**, conforme artigo 32 da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Vereadores de São Caetano, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de São Caetano, autorizado a abrir, créditos adicionais suplementares, ao orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2019, até o limite de R\$ 2.052.000,00 (Dois milhões e cinquenta e dois mil reais), destinados a dar reforço as dotações orçamentárias do Poder Executivo, consoante classificação orçamentária abaixo especificada:

02.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO

02.01 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0010.2008 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COMISSIONADOS

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00

01.031.0010.2003.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

3.3.90.14.00 Diárias – Civil R\$ 20.000,00

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.02 - GOVERNO MUNICIPAL

020201 - GABINETE DO PREFEITO

04 122 0021 2027 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.000,00

04 243 0004 2033 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

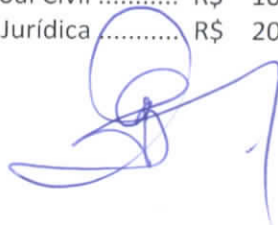
02 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

020301 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

04 122 0021 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
RECEBI EM 30/12/19
9:58 hs.

02 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

020401 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04 122 0056 2051 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

020403 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

04.129 0056 2059 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

020501 SETOR DE ENSINO BÁSICO

12 361 0091 REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

12 361 0091 2072 0000 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 150.000,00

12 361 0120 2969 0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 170.000,00

0.05.00 220.001 RECURSOS ESPECÍFICO – QSE

02 06 FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO

12 361 0120 2095 0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 100.000,00

12 361 0120 2097 0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 400.000,00

02 07 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

020701 DEPARTAMENTO DE TURISMO

13 392 0021 2100 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

02 08 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

020801 DEPARTAMENTO DE OBRAS

04 122 0021 2122 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ... R\$ 130.000,00

3.3.90.30 00 - Material de Consumo R\$ 100.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

15 451 0151 1137 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO,
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO NO MUNICIPIO E LOTEAMENTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
RECEBI EM 10.12.19

44.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 250.000,00

15 URBANISMO

15 452 SERVIÇOS URBANOS

15 452 0202 TRATAMENTO DE LIXO

15 452 0202 2140 0000 LIMPEZA URBANA E COLETA SELETIVA DE LIXO

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 92.000,00

3.3 .90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física... .. R\$ 10.000,00

02 0802 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

15 452 0021 0 2162 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.1.90.04 00 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 40.000,00

0210 SECRETARIA DE VIAÇÃO RODOVIÁRIA

021001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

26 122 0150 2252 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 60.000,00

3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 30.000,00

02 10 SECRETARIA DE AGRICULTURA

021101 DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO RURAL

20 122 0200 GESTÃO DA AGRICULTURA/AGROPECUÁRIA

20 122 0200 2254 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 30.000,00

03.00 FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO CAETANO

02.00 PODER EXECUTIVO

02.02 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

022001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 SAÚDE

10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

10 122 0100 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

10 122 0100 2182 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

0.01 00 310 001 RECURSOS PRÓPRIOS

10 301 ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0101 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0101 2185 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3 90.30 00 - Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

0.05 00 300 001 RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO SUS

10 301 0101 2188 0000 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

3.1.90.04 00 - Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 184.000,00
3.1.90.13 00 - Obrigações Patronais..... R\$ 11.000,00
0.05 00 300 001 RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO SUS

10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10 302 0102 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

10 302 0102 2199 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 80.000,00

0.05 00 300 001 RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO SUS

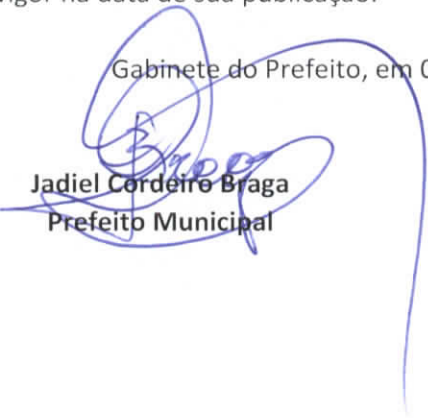
Total do Crédito R\$ 2.052.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, serão mencionados obrigatoriamente, na abertura do decreto de crédito.

Art. 3º - O disposto nesta lei, enquanto ação governamental, não causa impacto-financeiro, uma vez que a fonte de custeio da mesma, decorrerão da anulação de outras fontes de despesas já contempladas no orçamento corrente, conforme o disposto acima.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2019.


Jádriel Cordeiro Braga
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
RECEBI EM 10/12/19

9:58h.

Mensagem nº 020/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores
Colendo Plenário

É com elevada honra que submeto a apreciação e deliberação para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei nº 020/2019, que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2019 e dá outras providências.”**

Este projeto tem como objetivo a autorização para abrir crédito adicional suplementar, de natureza técnico orçamentária, destinado a reforçar as dotações orçamentárias desse Poder Legislativo, em virtude da solicitação desse Poder Legislativo e para atendimento, também, do reforço das dotações do Poder Executivo.

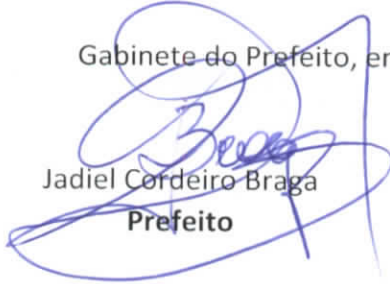
Como fizemos anteriormente, foi feito um trabalho nos limites das dotações orçamentárias, do Poder Executivo, tendo sido identificado, a necessidade de nova autorização Legislativa, para dar continuidade as despesas públicas, que serão postos a disposição da comunidade de São Caetano.

Reafirmamos ainda, que a abertura dos créditos, se dará, de acordo com a necessidade e a disponibilidade financeira do município.

Face o exposto, e a importância deste projeto, solicitamos que a matéria seja apreciada com **URGÊNCIA** e posteriormente aprovada, encaminhada para sanção governamental, o qual será imediatamente, aberto os créditos adicionais suplementares, nos moldes do art. 42 da Lei 4.320/64 .

Na certeza de merecermos toda a atenção que certamente será dispensada por Vossa Excelências, reiteramos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2019.



Jádriel Cordeiro Braga
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
RECEBI EM 10/12/19

58
9:00 hs.

Ofício N° 178 /2019

São Caetano, 06 de dezembro de 2019.

ILMO.SR. CÉSAR ANDRADE MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO CAETANO – PE

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI DE Nº 020/2019.

Sr. Presidente,

Com os devidos cumprimentos a V.Excia., e demais Pares, faço o encaminhamento do Projeto de Lei nº 020 /2019, que busca a competente autorização legislativa, para abertura de créditos adicionais suplementares, destinados ao reforço de dotações orçamentárias, que servirá para o pagamento de pessoal, e outras despesas necessárias ao funcionamento da máquina pública.

Desse modo, fundamentado no artigo 32, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, solicito **URGÊNCIA**, na apreciação do respectivo projeto em epígrafe.

Sendo o que temos a apresentar no momento, reitero a todos dessa Casa Legislativa, os mais vivos votos de cordialidade e estima.

Atenciosamente,



Jádriel Cordeiro Braga
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
RECEBI EM 10/12/19
9:58 hs.